



EDITAL Nº 351/2026

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE SELEÇÃO PROCESSO SIMPLIFICADO
DE PÓS-GRADUAÇÃO DA DPGE - ÁREA DIREITO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua ASSESSORIA DE ESTÁGIO, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições n.º 260/2026, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública, em 14 de maio de 2026 – Edição Nº 989, para a seleção de estudantes de Pós-graduação em Direito, para o programa de estágio, **CONVOCA** os candidatos **PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**, de acordo com as seguintes orientações:

I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DA PROVA E NÚMERO DE QUESTÕES:

1. Data: 03 de julho de 2026.
2. Horário de Apresentação: 13h30
3. Horário de Início das Provas: 14h
4. Duração das provas (objetiva): 1h (uma hora) ininterrupta
5. Prova Objetivas: 10 (dez) questões com 4 assertivas cada
6. Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de realização da prova, antes de completada 30min (trinta) minutos do seu início.

II – LOCAIS DE PROVA:

1. A prova será aplicada, **Uni7 - Centro Universitário 7 de Setembro – 2º ANDAR - SALA 25, localizada na Av. Almirante Maximiniano da Fonseca, 1395 - Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, 60811-020, Brazil, Fortaleza (CE).** :
2. No Anexo I consta a lista candidatos que prestarão prova.
3. O candidato que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com a Assessoria de Estágio da Defensoria Pública, pelo telefone (85) 3194.5039, de segunda a sexta- feira, dias úteis, das 9 às 16 horas.
4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes no presente edital.
5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário e espaço físico predeterminado, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato;
6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento de candidato da sala de prova, com exceção dos pedidos de adicional de tempo deferidos para candidatos com deficiência;
7. O não comparecimento do candidato à prova importará em sua eliminação do certame.



III - IDENTIFICAÇÃO:

1. Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), nos termos do Edital n.º 89/2018.
2. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
3. Não será permitido durante a aplicação da prova o uso de telefone celular e de relógio, devendo estes permanecerem desligados;

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente;
2. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
3. O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do processo Seletivo.
4. Motivará a eliminação do(a) candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas no Edital de Abertura de Inscrições e/ou em outros relativos ao Exame, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato e/ou nas Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

BRUNO GONÇALVES NEVES
Assessor de Estágio da DPGE



ANEXO I

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
001	ANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA CARLOS
002	ANA LIVIA ROCHA DE BRITO
003	BRUNA CARVALHO PEIXOTO
004	EDINILSON FONTENELE DE ARAUJO
005	FRANCISCO FABIANO BARBOSA FILHO
006	FLAVIA BEZERRA DE SOUSA
007	FRANCISCO SIDNEI PESSOA ARAÚJO FILHO
008	GIOVANNA CARVALHO LIMA
009	INGRYDE ELLEN MATIAS DE ANDRADE
010	ITALA EMMANUELLE VIANA
011	VINICIUS DE MENEZES ALVES
012	JOSÉ ALEXANDRE ROLIM NETO
013	JULIANA MELO DA PENHA
014	KAROLAINÉ OLIVEIRA JUSTINO
015	KATHERINE PALACIO DE QUEIROZ
016	KAUANY LOURENÇO DA SILVA
017	LYANA KELLY SALES MAGALHÃES
018	MARIA IARA RODRIGUES DA SILVA
019	MARÍLIA SOUSA PEREIRA
020	MILENA CAVALCANTE LACERDA
021	NATALI SÁ WOTTER
022	PATRÍCIA GOMES MARTINS
023	PEDRO VICTOR FREIRE FURTADO
024	PRISCILA MARIA ALBUQUERQUE
025	RAFAEL BRASILEIRO DE SOUSA
026	RAQUEL HELENA ABREU DE CARVALHO
027	SARAH VANESSA FAHD DE OLIVEIRA
028	STHEFANY ARAUJO AMORIM
029	THALIA ARIADNA NERES PAIXÃO
030	TICIANA MARINHO BEZERRA BRUNO
031	VITORIA DOS SANTOS MOREIRA
032	VIVIAN FERREIRA DOS SANTOS